

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976

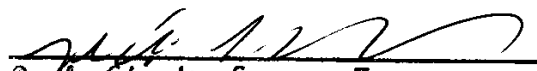
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO de 1974.

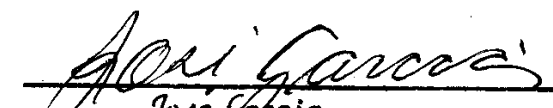
A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Executivo Municipal de Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1.974.

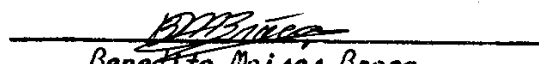
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 1976.


Prof. Claudio Sampaio Torres
Presidente


José Garcia
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 05 de Fevereiro de 1976.


Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara